



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO

RESOLUÇÃO Nº 11/2009

Altera a estrutura curricular do Curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura, do Centro de Formação de Professores – *Campus* de Cajazeiras desta Universidade, fixada pela Resolução CSE/UFCG nº 05/2004, e dá providências.

A Câmara Superior de Ensino da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições;

Considerando o disposto no Estatuto e no art. 19, inciso XI do Regimento Geral da UFCG;

Considerando o disposto na Lei 9.394/96, que institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando o disposto na Resolução CNE/CP nº 01/2006, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura;

Considerando a Resolução CSE/UFCG nº 26/2007, que homologa o Regulamento do Ensino de Graduação da Universidade Federal de Campina Grande, e

Tendo em vista a deliberação da plenária, em reunião realizada nos dias 20 e 21 de maio de 2009 (Processo nº 23096.007740/07-00),

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a estrutura curricular do Curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura, do Centro de Formação de Professores, *Campus* de Cajazeiras, desta Universidade, voltado à formação de docentes para a Educação Infantil e os Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico do Curso constitui-se de ações de caráter sócio-políticas e técnico-pedagógicas concernentes à formação profissional do pedagogo, e têm como objetivo orientar a implementação do curso.

Art. 2º A partir da formação para a docência, o Curso propiciará o aprofundamento em áreas de relevância científico-profissional, referenciadas no atendimento a peculiaridades e necessidades locais e regionais, em suas relações com o nacional e o global.

Art. 3º Aos alunos que cumprirem as determinações constantes na presente Resolução e demais normas da Instituição, será conferido o grau de Licenciado em Pedagogia.

Art. 4º O curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura reestrutura, na forma desta Resolução, o seu currículo:

I – extingue as habilitações em Supervisão Escolar e Docência nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental;

II – institui o curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura, destinado à formação inicial para o exercício da docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, com duas áreas de aprofundamento de estudos: Educação de Jovens e Adultos e Gestão de Processos Educativos.

Parágrafo único. O aluno deverá optar por uma das áreas de aprofundamento de estudos, devendo, para tanto, cursar os 20 (vinte) créditos correspondentes à área de aprofundamento escolhida, conforme apresentado no **Anexo I** desta Resolução.

Art. 5º O curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura terá a duração mínima de 3.210 (três mil, duzentas e dez) horas, correspondendo a 214 (duzentos e quatorze) créditos, conforme exposto no quadro a seguir e nos **Anexo I, II e III**.

Núcleo de Conteúdos	Carga Horária	Créditos	%
Núcleo de conteúdos básicos			
Conteúdos Básicos Profissionais	2.805	187	87,38
Núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos			
Conteúdos Complementares Obrigatórios	300	20	9,34
Núcleo de estudos integradores			
Conteúdos Complementares Flexíveis	105	7	3,28
TOTAL	3.210	214	100

Art. 6º O Curso funcionará no sistema de créditos, e terá duração mínima de 09 (nove) e máxima de 14 (quatorze) períodos letivos para o curso matutino, e mínima de 10 (dez) e máxima de 15 (quinze) períodos letivos para o curso noturno.

Art. 7º Por período letivo, será permitida a matrícula em:

I – 16 (dezesesseis) créditos, no mínimo, e em 24(vinte e quatro), no máximo, para o turno matutino;

II – 16 (dezesesseis) créditos, no mínimo, e em 20 (vinte) créditos, no máximo, para o turno noturno.

§ 1º Nos períodos em que o aluno cursar os componentes curriculares Estágio Supervisionado em Educação Infantil e Estágio Supervisionado nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, tendo em vista que o Estágio se realizará em período distinto ao do funcionamento do curso, será permitido ao aluno efetuar matrícula em um número maior de créditos, não caracterizando isto uma extrapolação de créditos.

§ 2º Os prováveis concluintes poderão exceder, em até 04 (quatro) créditos, o limite máximo, bem como cursar um número de créditos menor que o mínimo estabelecido.

Art. 8º A estrutura curricular do Curso, constituída de Núcleo de Estudos Básicos, Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos e Núcleo de Estudos Integradores, com as respectivas cargas horárias, encontra-se distribuída conforme o **Anexo I** desta Resolução.

§ 1º Os componentes curriculares do Núcleo de Aprofundamento serão oferecidos no sexto, sétimo e oitavo períodos da estrutura curricular (**Anexo II**), para o turno matutino, e no oitavo e nono períodos (**Anexo III**), para o turno noturno.

§ 2º O aluno cursará os componentes do Núcleo de Estudos Integradores em Atividades Complementares Flexíveis, integralizadas durante o curso, perfazendo um total de 105 horas.

§ 3º Compreendem-se como Atividades Complementares Flexíveis a participação do aluno em seminário, congresso, palestra, oficina, mini-curso, mesa-redonda, simpósio, semana pedagógica e projetos diversos, que objetivem garantir uma formação profissional mais ampla.

§ 4º O aproveitamento das atividades complementares flexíveis será definido através de Resolução a ser fixada pelo Colegiado do Curso de Pedagogia, que estabelecerá critérios para a sua contabilização.

Art. 9º O Estágio Supervisionado, componente curricular obrigatório, será desenvolvido no âmbito da Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, no turno matutino, dadas as especificidades das instituições em que tais atividades serão desenvolvidas, conforme regulamentação específica do Colegiado do Curso.

I – O Estágio Supervisionado em Educação Infantil será desenvolvido no quinto período da estrutura curricular (**Anexo II**, para o turno matutino, e no sexto período (**Anexo III**), para o turno noturno.

II – O Estágio Supervisionado nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental será desenvolvido no oitavo período, para o turno matutino, e no nono período, para o turno noturno.

§ 1º No Estágio Supervisionado, será considerada a experiência docente devidamente comprovada pelo aluno, em conformidade com o estabelecido na regulamentação do Colegiado do Curso.

§ 2º Ao término de cada estágio, o aluno apresentará um relatório crítico-analítico das atividades desenvolvidas durante o período de sua atuação prática.

Art. 10. Ao final do curso o aluno terá de elaborar um Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, sob a forma de Monografia, de caráter descritivo-analítico, em que deverá articular aspectos teórico-práticos desenvolvidos, a partir dos componentes curriculares estudados ao longo do curso.

§ 1º A monografia terá um professor coordenador por turma, com, no máximo, vinte e cinco (25) alunos, porém os outros professores da UAE, bem como das demais licenciaturas do CFP poderão ser responsáveis pelo trabalho de orientação de alunos, dependendo da área de estudos e interesse de ambos.

§ 2º O TCC – Monografia será apresentado à comunidade acadêmica no final do período letivo e regulamentado através de Resolução específica do Colegiado do Curso.

Art. 11. A organização curricular está estruturada através de créditos por períodos letivos, permitindo a distribuição dos componentes curriculares e facilitando a articulação horizontal (associação, integração e inter-relação) e vertical (seqüência) desses conteúdos.

Parágrafo único. Na distribuição dos componentes curriculares, 01 (um) crédito corresponde a 15 (quinze) horas.

Art. 12. O aluno será orientado a cursar os componentes curriculares segundo a distribuição dos mesmos por períodos letivos, constantes no **Anexo II** desta Resolução, de modo a assegurar a organicidade do Curso.

Art. 13. Será instituído o Programa de Tutoria Acadêmica, regulamentado em Resolução específica do Colegiado do Curso de Pedagogia, e que consistirá em atividade realizada numa parceria entre o docente-tutor e o aluno interessado em construir, desde o início do curso, seu projeto acadêmico.

Art. 14. A avaliação do processo ensino-aprendizagem ocorrerá de forma contínua e cumulativa, considerando aspectos qualitativos e quantitativos, por meio de atividades individuais e ou coletivas, analisando o domínio da temática abordada; a visão crítica; a utilização da linguagem acadêmica e a capacidade de contextualização dos conteúdos, conforme resolução específica do Colegiado do Curso.

Art. 15. A estrutura curricular fixada por esta Resolução entrará em vigência a partir do período letivo 2009.2.

Parágrafo único. Aos alunos que integralizarem o curso até o período letivo 2010.2, será facultado concluí-lo pela Estrutura Curricular fixada na Resolução nº 05/2004.

Art. 16. Compete à Pró-Reitoria de Ensino, ouvido o Colegiado do Curso, efetuar as adaptações, mediante Portaria, dos alunos que ingressaram no curso em períodos anteriores à aprovação desta Resolução.

Art. 17. Serão vedadas alterações na presente Resolução num prazo inferior a 9 (nove) períodos letivos, para o turno matutino, e 10 (dez) períodos letivos para o turno noturno, ressalvados os casos de adaptação emanados do Conselho Nacional de Educação e da Câmara Superior de Ensino da UFCG.

Art. 18. O Projeto Pedagógico de que trata a presente Resolução será avaliado, em sua organização vertical e horizontal, por professores e alunos, com o objetivo de identificar possíveis lacunas apresentadas ao longo do curso, visando superá-las.

Parágrafo único. A avaliação de que trata o *caput* deste artigo será realizada em Assembléia anual, presidida pela Coordenação do Curso, conforme regulamentado pelo Colegiado do Curso.

Art. 19. Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado de Curso e encaminhados à Pró-Reitoria de Ensino.

Art. 20. Esta Resolução entra em vigor a partir do período letivo 2009.2, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 29 de maio de 2009.

VICEMÁRIO SIMÕES
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CSE/UFCG Nº 11/2009

(aprovada na 57ª reunião ordinária de 21 e 22 de maio de 2009)

COMPOSIÇÃO CURRICULAR

NÚCLEO DE CONTEÚDOS BÁSICOS

Conteúdos Básicos Profissionais			
Componente Curricular	Créditos	Carga horária	Pré-requisito
Arte e Educação	04	60	-
Avaliação da Aprendizagem	04	60	-
Currículo e Escola	04	60	-
Didática	04	60	Psicologia da Educação III
Educação Inclusiva	04	60	-
Educação Popular e Pedagogia Freireana	04	60	-
Educação, Cultura e Diversidade	04	60	-
Estágio Supervisionado em Educação Infantil	10	150	Todos os componentes distribuídos nos períodos anteriores ao estágio
Estágio Supervisionado nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	10	150	Todos os componentes distribuídos nos períodos anteriores, incluindo o Estágio em Educação Infantil
Ética e Educação	04	60	-
Filosofia da Educação I	04	60	Introdução à Filosofia
Filosofia da Educação II	04	60	Filosofia da Educação I
Fundamentos e Metodologia da Educação Infantil I	06	90	-
Fundamentos e Metodologia da Educação Infantil II	06	90	Fundamentos e Metodologia da Educação Infantil I
Fundamentos e Metodologia do Ensino da Geografia	04	60	Didática
Fundamentos e Metodologia do Ensino da História	04	60	Didática
Fundamentos e Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa	04	60	Didática
Fundamentos e Metodologia do Ensino da Matemática	04	60	Didática
Fundamentos e Metodologia do	04	60	Didática

Ensino de Ciências			
História da Educação I	04	60	
História da Educação II	04	60	História da Educação I
Iniciação aos Estudos Linguísticos	04	60	-
Introdução à Filosofia	04	60	-
Introdução à Sociologia	04	60	-
Leitura e Produção Textual	04	60	-
Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	04	60	-
Metodologia Científica	04	60	-
Pesquisa em Educação I	04	60	-
Pesquisa em Educação II	04	60	Pesquisa em Educação I
Políticas para a Educação Básica	05	75	-
Psicologia da Educação I	04	60	-
Psicologia da Educação II	04	60	Psicologia da Educação I
Psicologia da Educação III	04	60	Psicologia da Educação II
Seminários Temáticos I	04	60	-
Seminários Temáticos II	04	60	-
Sociedade Contemporânea e Pedagogia	04	60	-
Sociologia da Educação I	04	60	Introdução à Sociologia
Sociologia da Educação II	04	60	Sociologia da Educação I
Tecnologias e Educação	04	60	-
Teorias da Educação	04	60	-
Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia)	10	150	Todos os componentes do Curso
Total	187	2.805	

NÚCLEO DE APROFUNDAMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DE ESTUDOS

ÁREA DE APROFUNDAMENTO: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos			
Componente Curricular	Créditos	Carga horária	Pré-requisito
Componentes Complementares Obrigatórios			
Educação de Jovens e Adultos	04	60	-
Fundamentos Teóricos e Metodológicos em EJA	04	60	
Políticas Públicas e Formação Docente em EJA	04	60	-
Relações Interpessoais na Escola	04	60	-
Seminários Temáticos em EJA	04	60	-
Total	20	300	

ÁREA DE APROFUNDAMENTO: GESTÃO DE PROCESSOS EDUCATIVOS

Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos			
Componentes Complementares Obrigatórios			
Componente Curricular	Créditos	Carga horária	Pré-requisito
Gestão Escolar	04	60	
Planejamento e Projetos Educacionais	04	60	-
Organização Social do Trabalho na Escola	04	60	-
Relações Interpessoais na Escola	04	60	-
Teorias da Gestão	04	60	-
Total	20	300	

NÚCLEO DE ESTUDOS INTEGRADORES

Núcleo de Estudos Integradores	Créditos	Carga horária
Conteúdos Complementares Flexíveis (*)	07	105
TOTAL	07	105

(*) a serem integralizadas ao longo do Curso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CSE/UFCG Nº 11/2009

(aprovada na 57ª reunião ordinária de 20 e 21 de maio de 2009)

EXECUÇÃO CURRICULAR POR PERÍODO LETIVO – TURNO MATUTINO

PRIMEIRO PERÍODO

Componente Curricular	Créditos	Carga horária	Pré-requisito
Introdução à Filosofia	04	60	-
Introdução à Sociologia	04	60	-
Psicologia da Educação I	04	60	-
Leitura e Produção Textual	04	60	-
Metodologia Científica	04	60	-
Sociedade Contemporânea e Pedagogia	04	60	-
Total	24	360	

SEGUNDO PERÍODO

Componente Curricular	Créditos	Carga horária	Pré-requisito
Filosofia da Educação I	04	60	Introdução à Filosofia
Sociologia da Educação I	04	60	Introdução à Sociologia
História da Educação I	04	60	
Psicologia da Educação II	04	60	Psicologia da Educação I
Iniciação aos Estudos Lingüísticos	04	60	-
Teorias da Educação	04	60	-
Total	24	360	

TERCEIRO PERÍODO

Componente Curricular	Créditos	Carga horária	Pré-requisito
Filosofia da Educação II	04	60	Filosofia da Educação I
Sociologia da Educação II	04	60	Sociologia da Educação I
Psicologia da Educação III	04	60	Psicologia da Educação II
História da Educação II	04	60	História da Educação I
Fundamentos e Metodologia da Educação Infantil I	06	90	-
Total	22	330	

QUARTO PERÍODO

Componente Curricular	Créditos	Carga horária	Pré-requisito
Políticas para Edu. Básica	05	75	-
Currículo e Escola	04	60	-
Didática	04	60	Psicologia da Educação III
Fundamentos e Metodologia da Educação Infantil II	06	90	Fundamentos e Metodologia da Educação Infantil I
Educação Inclusiva	04	60	-
Total	23	345	

QUINTO PERÍODO

Componente Curricular	Créditos	Carga horária	Pré-requisito
Educação, Cultura e Diversidade	04	60	-
Fundamentos e Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa	04	60	Didática
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	04	60	-
Avaliação da Aprendizagem	04	60	-
Arte e Educação	04	60	-
Tecnologia e Educação	04	60	-
Estágio Supervisionado em Educação Infantil	10	150	Todos os componentes distribuídos nos períodos anteriores ao estágio
Total	34	510	

SEXTO PERÍODO

Componente Curricular	Créditos	Carga horária	Pré-requisito
Fundamentos e Metodologias do Ensino de Ciências	04	60	Didática
Seminários Temáticos I	04	60	-
Ética e Educação	04	60	-
Educação Popular e Pedagogia Freireana	04	60	-
Fundamentos e Metodologias do Ensino da Matemática	04	60	Didática
Disciplina da Área de aprofundamento	04	60	-
Total	24	360	

SÉTIMO PERÍODO

Componente Curricular	Créditos	Carga horária	Pré-requisito
Seminários Temáticos II	04	60	-
Fundamentos e Metodologia do Ensino da História	04	60	Didática
Fundamentos e Metodologia do Ensino da Geografia	04	60	Didática
Pesquisa em Educação I	04	60	-
Disciplina da Área de aprofundamento	04	60	-
Total	20	300	

OITAVO PERÍODO

Componente Curricular	Créditos	Carga horária	Pré-requisito
Pesquisa em Educação II	04	60	Pesquisa em Educação I
Disciplina da Área de aprofundamento	04	60	-
Disciplina da Área de aprofundamento	04	60	-
Disciplina da Área de aprofundamento	04	60	-
Estágio Supervisionado nos anos Iniciais do Ensino Fundamental	10	150	Todos os componentes distribuídos nos períodos anteriores, incluindo o Estágio em Educação Infantil
Total	26	390	

NONO PERÍODO

Componente Curricular	Créditos	Carga horária	Pré-requisito
Trabalho de Conclusão de Curso (monografia)	10	150	Todos os componentes do curso
Total	10	150	

Núcleo de Estudos Integradores	Créditos	Carga horária
Conteúdos Complementares Flexíveis (*)	07	105
TOTAL	07	105

(*) a serem integralizadas ao longo do Curso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO

ANEXO III DA RESOLUÇÃO CSE/UFCG Nº 11/2009

(aprovada na 57ª reunião ordinária de 21 e 22 de maio de 2009)

EXECUÇÃO CURRICULAR POR PERÍODO LETIVO - TURNO NOTURNO

PRIMEIRO PERÍODO

Componente Curricular	Créditos	Carga horária	Pré-requisito
Introdução à Filosofia	04	60	-
Introdução à Sociologia	04	60	-
Psicologia da Educação I	04	60	-
Leitura e Produção Textual	04	60	-
Metodologia Científica	04	60	-
Total	20	300	

SEGUNDO PERÍODO

Componente Curricular	Créditos	Carga horária	Pré-requisito
Filosofia da Educação I	04	60	Introdução à Filosofia
Sociologia da Educação I	04	60	Introdução à Sociologia
História da Educação I	04	60	-
Psicologia da Educação II	04	60	Psicologia da Educação I
Sociedade Contemporânea e Pedagogia	04	60	-
Total	20	300	

TERCEIRO PERÍODO

Componente Curricular	Créditos	Carga horária	Pré-requisito
Filosofia da Educação II	04	60	Filosofia da Educação I
Sociologia da Educação II	04	60	Sociologia da Educação I
Psicologia da Educação III	04	60	Psicologia da Educação II
História da Educação II	04	60	História da Educação I
Iniciação aos Estudos Linguísticos	04	60	-
Total	20	300	

QUARTO PERÍODO

Componente Curricular	Créditos	Carga horária	Pré-requisito
Teorias da Educação	04	60	-
Didática	04	60	Psicologia da Educação III
Fundamentos e Metodologia da Educação Infantil I	06	90	-
Educação Popular e Pedagogia Freireana	04	60	-
Total	18	270	

QUINTO PERÍODO

Componente Curricular	Créditos	Carga horária	Pré-requisito
Educação Inclusiva	04	60	-
Currículo e Escola	04	60	-
Políticas para Educação Básica	05	75	-
Fundamentos e Metodologia da Educação Infantil II	06	90	Fundamentos e Metodologia da Educação Infantil I
Total	19	285	

SEXTO PERÍODO

Componente Curricular	Créditos	Carga horária	Pré-requisito
Fundamentos e Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa	04	60	Didática
Arte e Educação	04	60	-
Avaliação da Aprendizagem	04	60	-
Língua Brasileiras de Sinais-LIBRAS	04	60	-
Educação, Cultura e Diversidade	04	60	-
Estágio Supervisionado em Educação Infantil	10	150	Todos os componentes distribuídos nos períodos anteriores ao estágio
Total:	30	450	

SÉTIMO PERÍODO

Componente Curricular	Créditos	Carga horária	Pré-requisito
Seminários Temáticos I	04	60	-
Fundamentos e Metodologia do Ensino da Matemática	04	60	Didática
Fundamentos e Metodologia do Ensino de Ciências	04	60	Didática
Tecnologia e Educação	04	60	-
Ética e Educação	04	60	-
Total	20	300	

OITAVO PERÍODO

Componente Curricular	Créditos	Carga horária	Pré-requisito
Fundamentos e Metodologia do Ensino de História	04	60	Didática
Fundamentos e Metodologia do Ensino de Geografia	04	60	Didática
Seminários Temáticos II	04	60	-
Pesquisa em Educação I	04	60	-
Disciplina da Área de aprofundamento	04	60	-
Total	20	300	

NONO PERÍODO

Componente Curricular	Créditos	Carga horária	Pré-requisito
Disciplina da Área de aprofundamento	04	60	-
Disciplina da Área de aprofundamento	04	60	-
Pesquisa em Educação II	04	60	Pesquisa em Educação I
Disciplina da Área de aprofundamento	04	60	-
Disciplina da Área de aprofundamento	04	60	-
Estágio Supervisionado nos anos Iniciais do Ensino Fundamental	10	150	Todos os componentes distribuídos nos períodos anteriores, incluindo o Estágio em Educação Infantil
Total	30	450	

DÉCIMO PERÍODO

Componente Curricular	Créditos	Carga horária	Pré-requisito
Trabalho de Conclusão de Curso (monografia)	10	150	Todos os componentes do curso
Total	10	150	

Núcleo de Estudos Integradores	Créditos	Carga horária
Conteúdos Complementares Flexíveis (*)	07	105
TOTAL	07	105

(*) a serem integralizadas ao longo do Curso.